



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 24 de Maio de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 063

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador (a) Adjunto(a)

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário (a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário (a) de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretario de comunicação social e relações públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

### **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRATEÚS – CMHC**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Habitação de Crateús - CMHC, instituído junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 55, de 16 de dezembro de 2009. Resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que se adéquem ao artigo 7º da Lei Municipal Nº 55, de 16 de dezembro de 2009.

Será escolhido 02 (dois) representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, no biênio 2022/2024. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, biênio 2022/2024.

**Caso a entidade seja eleita**, deverá apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) no período do dia 16 a 22 de maio do ano corrente, na Sala da habitação, situada a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente.

**Data da Assembleia:** 30 de maio de 2022

**Horário:** às 08h30min (Será realizada por Video Conferência)

**Pauta da Assembleia:** Escolha das entidades.

Crateús, 23 de maio de 2022.

**Rosana Leitão Januário Morais**

Secretária Executiva

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*